



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 29, Incisos VII e VIII, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação por parte dos mesmos, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Karen Karoline de Oliveira	10.892.173-0 PR	Enfermeira	10,00%
Márcia Denize Langhinotti Marochi	6.000.446-3 PR	Bioquímica	10,00%
Milane Scarpari	9.868.485-9 PR	Enfermeira ESF	10,00%
Nívian Cristina Roman Ross	8.741.407-8 PR	Nutricionista	10,00%
Thaise de Almeida Granzotto	8.450.082-8 PR	Nutricionista	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal